ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Muritiba

CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA — BAHIA

L E I Nº 533

Denomina de Avenida ISAAC GOMES MACHADO o logradouro recém-pavimentado na sede do Distrito de São José do Itaporã.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Avenida ISAAC GOMES MACHADO o logradouro recém-pavimentado, entre o Supermercado São José e o Tamarineiro, na sede do Distrito de São José do Itaporã.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 de abril de 1994.

Epifânio Marques Sampaio
Prefeito